



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 391 / 2015.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a recuperação do calçamento da Rua Gilce Sá, próximo a Igreja Católica na Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, devido ao afundamento dos bloquetes na Rua, o que já causou dois acidentes, por ficar em frente à igreja católica e próximo a uma escola, o movimento de crianças e idosos na Rua é intenso.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

